



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0391/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO ESF II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, a Servidora Municipal Sr.^a **ELAINE APARECIDA EVANGELISTA NASCIMENTO**, ocupante do cargo em efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de **Coordenadora do ESF II “Geraldo Duarte”**, a partir de 1º de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica concedido gratificação por produtividade de 25% (vinte e cinco por cento) em decorrência das atribuições a serem exercidas.

Art. 3º – A Gratificação de Produtividade, prevista no artigo 2º deste Decreto, não gera nenhum direito de incorporação à sua remuneração, devendo ser suspensa sua concessão quando o servidor se afastar das atividades laborais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de outubro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/10/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022